

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XVII — N. 206

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1942

## SÚPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### Tribunal Pleno

26.ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1942

*Presidência do Exmo. Sr. ministro Eduardo Espinola — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Gabriel de Rezende Passos — Secretário, o Sr. Dr. Alíz Ribeiro de Avelar.*

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Srs. ministros Bento de Faria, Laudo de Camargo, José Linhares, Barros Barreto, Annibal Freire, Castro Nunes, Orosimbo Nonato, Waldemar Falcão, Goulart de Oliveira e Philadelpho Azevedo.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o expediente sobre a mesa.

Após a leitura da ata, o Exmo. Sr. ministro presidente Eduardo Espinola comunicou ao Tribunal haver recebido do Exmo. Senhor Presidente da República o seguinte telegrama: "Tenho satisfação agradecer-lhe e por seu intermédio ilustres ministros Supremo Tribunal Federal expressiva moção apoio aprovada por motivo declaração estado guerra Brasil com Alemanha e Itália. Cordiais saudações. — Getúlio Vargas".

#### JULGAMENTOS

##### Petições de habeas-corpus

N. 28.235 — Pernambuco — Relator, o Senhor ministro Annibal Freire; paciente, Djalma de Andrade Carosio. — Indefiriram o pedido, unanimemente, vencidos os Srs. ministros Bento de Faria e Barros Barreto na preliminar de não conhecer do pedido, em face do estado de guerra.

N. 28.260 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Barros Barreto; paciente, Evaldo Pinheiro. — Conhecendo do pedido de habeas-corpus, contra os votos dos Srs. ministros Barros Barreto e Bento de Faria, que do mesmo não conheciam, em face do estado de guerra, converteram o julgamento em diligência, para pedir informações, contra os votos dos Srs. ministros Barros Barreto, José Linhares e Bento de Faria. Usou da palavra, pelo paciente, o advogado Dr. Benjamim Vieira.

##### Recursos de "habeas-corpus"

N. 28.266 — Espírito Santo — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; paciente e recorrente, Jorge Suaid; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Negaram provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Vencidos na preliminar de não conhecer do recurso em

face do estado de guerra os Srs. ministros Barros Barreto e Bento de Faria.

N. 28.267 — S. Paulo — Relator, o Senhor ministro Bento de Faria; paciente e recorrente, Antônio Matley; recorrido, o Tribunal de Apelação. — Negaram provimento ao recurso unanimemente. Vencidos os ministros Bento de Faria e Barros Barreto na preliminar de não conhecer do recurso, em face do estado de guerra.

##### Revisão criminal

N. 4.537 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Annibal Freire; revisor, o Sr. ministro Castro Nunes; peticionário, Paschoal Gallo. — Adiado o julgamento, por haver pedido vista dos autos o Sr. ministro José Linhares, já tendo votado conhecendo do pedido e deferindo-o os Srs. ministros relator e revisor.

##### Ação rescisória

N. 81 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; revisor, o Sr. ministro Orosimbo Nonato; autor, Angelo Bellusci; réus, V. Fernandes & Comp. — Julgaram improcedente a ação rescisória, unanimemente.

##### Sentença estrangeira

N. 1.035 — Portugal — Relator, o Sr. ministro Bento de Faria; revisor, o Sr. ministro Laudo de Camargo; requerente, Maria José Alves. — Negaram a homologação, por unanimidade de votos, sendo que o Sr. ministro Philadelpho Azevedo negou a homologação, por se tratar de documento concernente ao estado da pessoa. Usaram da palavra, pela requerente, o advogado Dr. Joaquim Possidônio, e pelos embargantes o advogado Doutor Gastão de Mendonça Bittencourt.

##### Recurso extraordinário

N. 5.469 — S. Paulo (embargos) — Relator, o Sr. ministro Annibal Freire; revisor, o Sr. ministro Castro Nunes; embargante, Agostinho de Camargo Moraes; embargada, The International Harvest Export Company. — Rejeitaram os embargos, contra o voto do Sr. ministro Philadelpho Azevedo.

##### Apelação cível

N. 2.649 — Distrito Federal (embargos) — Relator, o Sr. ministro Annibal Freire; revisor, o Sr. ministro Castro Nunes; embargante, D. Diva Fagundes Caiado Jardim; embargada, a União Fedetal. — Rejeitaram os embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 16,30 horas.

Supremo Tribunal Federal, 2 de setembro de 1942. — Alíz Ribeiro de Avelar, secretário.

### DISTRIBUIÇÕES

22.ª AUDIÊNCIA, EM 2 DE SETEMBRO DE 1942

*Presidência do Exmo. Sr. ministro Eduardo Espinola, presidente do Supremo Tribunal Federal.*

Aberta a sessão, foram distribuídos, mediante sorteio, os seguintes processos:

I — De acordo com o art. 40, n. II, do Regimento Interno, e deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de 8 de agosto do corrente ano:

##### Habeas-corpus

- N. 28.275. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Annibal Freire.
- N. 28.272. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.
- N. 28.274. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.
- N. 28.271. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.
- N. 28.277. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Goulart de Oliveira.
- N. 28.276. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Philadelpho Azevedo.
- N. 28.270. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.
- N. 28.273. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.

##### Conflitos de jurisdição

- N. 1.386. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.
- N. 1.385. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.

##### Agravos (de petição e instrumento)

- N. 10.666. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.
- N. 10.680. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.
- N. 10.664. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Annibal Freire.
- N. 10.671. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Castro Nunes.
- N. 10.677. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Orosimbo Nonato.
- N. 10.679. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Waldemar Falcão.
- N. 10.667. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Goulart de Oliveira.
- N. 10.673. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Philadelpho Azevedo.
- N. 10.676. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Bento de Faria.
- N. 10.665. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.
- N. 10.668. Distribuído ao Exmo. Sr. ministro José Linhares.
- N. 10.672. (C. testemunhavel). Distribuído ao Exmo. Sr. ministro Barros Barreto.

Continua na pág. 5.377.